



CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua São Tomas, 393, Bairro Santa Luzia, CEP 79116-260, Campo Grande (MS), filho de João Nogueira Lima e Maria Lúcia Arruda, nascido em Taguatinga (DF) aos 20 de fevereiro de 1.975, portador da cédula de identidade RG nº 611.803, expedida pela SSP (MS) e do C.P.F. nº 662.772.301-82;

CASSIO GUILHERME BONILHA TECCHIO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Major Capilé, 1804, apartamento 31, CEP 79830-030, Centro, Dourados (MS), filho de José Roberto Tecchio e Maria Helena Bonilha Tecchio, nascido em Presidente Prudente (SP) aos 19 de setembro de 1.974, portador da cédula de identidade RG nº 494.370, expedida pela SSP (MS) e do C.P.F. nº 652.492.321-91;

RESOLVEM neste ato constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a razão social de "LIMA & TECCHIO LTDA";

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade será por cotas de responsabilidade limitada e reger-se-á pela legislação comercial em vigor;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá como objeto social o comércio varejista de veículos novos e usados, locação de espaço para estacionamento, consignação e locação de veículos;

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá a sua sede social à Avenida Rodolfo José Filho nº 403, Jardim São Bento, CEP 79004-690, Campo Grande (MS) e o início de sua atividade será a data da assinatura do presente contrato;

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10 (dez) cotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas no ato, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA: 5 (cinco) cotas totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

CASSIO GUILHERME BONILHA TECCHIO: 5 (cinco) cotas totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital social total da empresa, de acordo com o artigo 2º "in fine" do decreto 3708 de 10 de janeiro de 1.919;

CLÁUSULA SÉTIMA: É vedada a qualquer dos sócios a prestação de garantia real ou pessoal a terceiros. A sociedade somente poderá prestar garantias em negócios de seu interesse;

CLÁUSULA OITAVA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA NONA: Na hipótese de incapacidade ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades devendo o sócio remanescente adquirir a parte, cujo valor será determinado através de levantamento contábil e avaliação;

CLÁUSULA DÉCIMA: Anualmente, no dia trinta e um de dezembro será procedido o encerramento do balanço geral da sociedade, e o lucro e/ou prejuízo apurado, será escriturado em conta individual e o destino será determinado pelos sócios de comum acordo;

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios gozarão do recíproco direito de preferência para aquisição de cotas da sociedade. Aquele que desejar se retirar da sociedade ou vender parte de suas cotas, deverá oferecê-las por escrito ao sócio remanescente que terá o prazo de 30 (trinta) dias para se pronunciar. Decorrido esse prazo, sem que a preferência tenha sido exercida, a participação poderá ser vendida a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A gerência será exercida pelo sócio DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA, o qual praticará os atos inerentes a essa função, vedada a delegação desses poderes:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O uso da denominação social será exercido pelo sócio DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA, para os negócios que digam respeito aos interesses sociais, ficando proibido seu uso para fins estranhos aos da sociedade, assim como prestar fiança, conceder aval ou endossar títulos de créditos a terceiros;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos termos do inciso IV, art. 53 do Decreto 1800 de 30/01/1.996, os sócios declaram que não estão condenados por qualquer crime que os impeça de exercer atividade mercantil.

As divergências que houverem entre os sócios serão resolvidas no Foro de Campo Grande (MS), que por eles foi eleito, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem justos e contratados vai o presente assinado pelas partes e duas testemunhas, com assistência legal.

Campo Grande (MS), 01 de novembro de 2.000

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA

CASSIO GUIMARÃES BONILHA TECCHIO

TESTEMUNHAS

Maria Lúcia Arruda
MARIA LÚCIA ARRUDA
(RG 093789654-6 ME)

Mariângela da Silva Martins
MARIÂNGELA DA SILVA MARTINS
(RG 391.284 - SSP-MS)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2000
SOB O NÚMERO:
54 2 0070964 4

Protocolo: 00/045501-6

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL

Visto
C. AUDITOR
OAB/MS 6632

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE LIMA & TECCHIO LTDA



DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA, brasileiro, natural de Taguatinga - DF, solteiro, nascido aos 20 de Fevereiro de 1975, engenheiro civil, titular do CPF n.º 662.772.301-82 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 611803 SSP-MS, residente e domiciliada a Rua São Tomas n.º 393, Bairro Santa Luzia, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79116-260 e;

CÁSSIO GUILHERME BONILHA TECCHIO, brasileiro, natural de Presidente Prudente - SP, solteiro, nascido aos 19 de Setembro de 1974, engenheiro civil, titular do CPF n.º 652.492.321-91 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 494370 SSP-MS, residente e domiciliada a Rua Major Capilé n.º 1804, Aprº 31, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79830-030, únicos sócios da empresa LIMA & TECCHIO LTDA, com sede na Rua Antonio Maria Coelho n.º 2519, Centro, Campo Grande - MS, CEP 79002-221, registrada na Junta Comercial de Campo Grande - MS, sob o NIRE 54200709644 e alterações posteriores sendo a última n.º 54108609 e inscrita no CNPJ sob o n.º 04.161.509/0001-77 resolvem, assim, alterar o contrato social.

1º. Fica alterado a firma social de: **LIMA & TECCHIO LTDA**, para: **GUARÁ VEÍCULOS LTDA**.

2º. A sociedade gira agora sob o nome empresarial **GUARÁ VEÍCULOS LTDA** e tem a sua sede e domicílio na Antonio Maria Coelho n.º 2519, Centro, Campo Grande - MS, CEP 79002-221.

3º. O sócio **CÁSSIO GUILHERME BONILHA TECCHIO**, titular de 5 (cinco) quotas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas a **JOSE SILVA FIALHO**, brasileiro, natural de Campo Grande - MS, solteiro, comerciante, titular do CPF n.º 813.820.301-34 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 000908574 SSP - MS, residente e domiciliado à Rua Santa Gertrudes n.º 360, Vila Santa Luzia, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79116-570. O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10 (dez) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA -	5 quotas	R\$ 5.000,00
JOSE SILVA FIALHO -	5 quotas	R\$ 5.000,00
Total -		R\$ 10.000,00

4º. O sócio cedente, **CÁSSIO GUILHERME BONILHA TECCHIO**, confessa haver recebido nesta data, do respectivo cessionário, a importância relativa aos valores de suas participações cedidas, dando dessas quantias plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar a esse título.

5º. O sócio cessionário da parte do cedente, a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente.

6º. O objeto é **OFICINA MECÂNICA, LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTACIONAMENTO, CONSIGNAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**.

7º. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

(Handwritten signatures and initials)



8ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

10ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA** com os poderes e atribuições de representar a empresa em instituições financeiras, bancárias, comerciais, órgãos públicos municipal, estadual e federal autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

11ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

13ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

14ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

17ª. Fica eleito o foro de Dourados - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[Handwritten signatures and initials]

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.



Dourados - MS, 24 de Julho de 2003

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA

CÁSSIO GUILHERME BONILHA TECCHIO

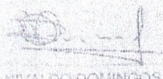
JOSÉ SILVA FIALHO

Testemunhas:

Silvio Rodrigues da Silva
RG - 1948 SSP-MT

Amarildo Antônio Nogueira
RG - 351307 SSP-MS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CERTIFICÓ O REGISTRO EM 18/08/2003
 SOB O NÚMERO 54199273
 protocolo: 03/029190-9
 Empresa: 54.2 0070964-4
 GUARÁ VEÍCULOS LTDA



NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL



LIMA & TECCHIO LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade à Rua São Tomás n.º 393, Bairro Santa Luzia CEP 79116-260, filho de João Nogueira Lima e de Maria Lúcia Arruda, nascido em Taguatinga(DF) aos 20 de fevereiro de 1975, portador da cédula de identidade RG. n.º 611.803, expedida pela SSP(MS) e do C.P.F. n.º 662.772.301-82; e **CASSIO GUILHERME BONILHA TECCHIO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Dourados(MS) à Rua Major Capilé n.º 1804, Apto. 31, Centro CEP 79830-030, filho de José Roberto Tecchio e de Maria Helena Bonilha Tecchio, nascido em Presidente Prudente(SP) aos 19 de setembro de 1974, portador da cédula de identidade RG. n.º 494.370, expedida pela SSP(MS) e do C.P.F. n.º 652.492.321-91; únicos sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sob a razão social de **LIMA & TECCHIO LTDA.**, estabelecida nesta cidade à Avenida Rodolfo José Pinho n.º 403, Jardim São Bento CEP 79004-990, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 04.161.509/0001-77 e registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o n.º 54200709644 de 24 de novembro de 2000, **RESOLVEM** alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Resolvem alterar o endereço da sede social para à Rua Antonio Maria Coelho n.º 2519, Centro CEP 79002-221 – Campo Grande – MS;

CLÁUSULA SEGUNDA:- Resolvem alterar o objetivo social para oficina mecânica, locação de espaço para estacionamento, consignação e locação de veículos;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob a razão social de **LIMA & TECCHIO LTDA.**;

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade é por cotas de responsabilidade limitada e se rege pela legislação comercial em vigor;



CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade tem como objetivo social oficina mecânica, locação de espaço para estacionamento, consignação e locação de veículos;

CLÁUSULA QUARTA:- A sociedade tem a sua sede social à Rua Antonio Maria Coelho n.º 2519, Centro CEP 79002-221 – Campo Grande – MS, e o início de sua atividade ocorreu em 01 de novembro de 2000;

CLÁUSULA QUINTA:- O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10 (dez) cotas iguais no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, que ficaram assim distribuídas entre os sócios:-

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA 5 (cinco) cotas totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

CASSIO GUILHERME BONILHA TECCHIO 5 (cinco) cotas totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

CLÁUSULA SEXTA:- A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital social total da empresa, de acordo com o artigo 2º "in fine" do decreto 3708 de 10 de janeiro de 1919;

CLÁUSULA SÉTIMA:- É vedada a qualquer dos sócios a prestação de garantia real ou pessoal a terceiros. A sociedade somente pode prestar garantias em negócios de seu interesse;

CLÁUSULA OITAVA:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA NONA:- Na hipótese de incapacidade ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades, devendo o sócio remanescente adquirir a parte, cujo valor será determinado através de levantamento contábil e avaliação;

CLÁUSULA DÉCIMA:- Anualmente, no dia trinta e um de dezembro será procedido o encerramento do balanço geral da sociedade, e o lucro e/ou prejuízo apurado, será escriturado em conta individual e o destino será determinado pelos sócios de comum acordo;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Os sócios gozarão de recíproco direito de preferência para aquisição de cotas da sociedade. Aquele que desejar se retirar da sociedade ou vender parte de suas cotas deverá oferecê-las por escrito ao sócio remanescente que terá o prazo de 30 (trinta) dias para se pronunciar. Decorrido esse prazo, sem que a preferência tenha sido exercida, a participação poderá ser vendida a terceiros;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- A gerência é exercida pelo sócio **DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA**, o qual praticará os atos inerentes a essa função, vedada a delegação desses poderes;



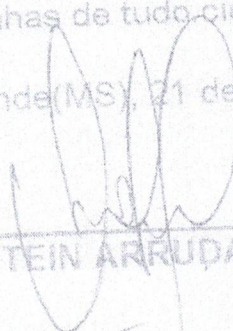
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- O uso da denominação social será exercido pelo sócio **DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA**, para os negócios que digam respeito aos interesses sociais, ficando proibido o seu uso para fins estranhos aos da sociedade, assim como prestar fiança, conceder aval ou endossar títulos de crédito a terceiros;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Nos termos do Inciso IV, art. 53 do Decreto 1800 de 30/01/1995, os sócios declaram que não estão condenados por qualquer crime, que os impeçam de exercerem atividade mercantil;

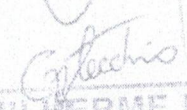
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- As divergências que houverem entre os sócios serão resolvidas no Foro de Campo Grande(MS), que por eles eleito, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja;

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social, lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas de tudo cientes.

Campo Grande(MS), 21 de junho de 2001.




DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA

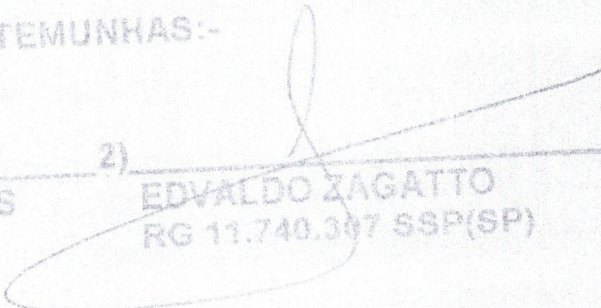


CASSIO GUILHERME BONILHA TECCHIO

TESTEMUNHAS:-

1) 

RICARDO MENEZES DOS REIS
RG 178.119 SSP(MS)

2) 

EDVALDO ZAGATTO
RG 11.740.007 SSP(SP)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/07/2001

SOB O NÚMERO:

54108609

Protocolo: 01/029538-0

Empresa: 54 2 0076254

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL



“NOGUEIRA & LIMA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.”

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua 34 Sul, Quadra 210, lote 02 – Apto 803 - S/N, Bairro Águas Claras, CEP 71931-000– Brasília - DF, filho de João Nogueira Lima e Maria Lucia Arruda, nascido em Taguatinga (DF) aos 20/02/1975, portador do documento de identidade RG. n.º 611803, SSP(MS) e do CPF. n.º 662.772.301-82, e **JOSE SILVA FIALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Santa Gertrudes n.º 360, Vila Santa Luzia, CEP 79116-570 – Campo Grande – MS, portador do documento de identidade RG. n.º 000808574 SSP(MS) e do C.P.F. n.º 813.820.301-34, únicos sócios componentes da sociedade **GUARÁ VEICULOS LTDA.**, com sede na Rua Antonio Maria Coelho, 2519 – Centro CEP 79002-221 – Campo Grande (MS), inscrita no CNPJ sob o n.º 04.161.509/0001-77, e com registro na Jucems sob n.º 54200709644 de 24/11/2000, **RESOLVEM** neste ato, alterar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Resolvem alterar o seu endereço, para a Rua São Thomas - 393 - Santa Luzia, CEP 79116-260, Campo Grande – MS.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Resolvem alterar o objeto da sociedade para Prestação de Serviços de Consultoria, Assessoria e Projetos de Engenharia, e Serviços de Organização de Eventos Artísticos, Culturais e Musicais.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Fica neste ato alterada a denominação da sociedade para **NOGUEIRA & LIMA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA:- Neste ato é admitida na sociedade **MARIA LUCIA ARRUDA LIMA**, Brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua São Thomas n.º 393, Bairro Santa Luzia, CEP 79116-260– Campo Grande – MS, filha de Antonio Salustiano de Arruda e de Anativa de Lima Arruda, nascida em Fagundes (PE) aos 11/01/1956, portadora do documento de Identidade RG 001434763 SSP(MS) e do CPF 223.069.781-15.

CLÁUSULA QUARTA:- O sócio **JOSE SILVA FIALHO**, cede e transfere as suas 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para os sócios **MARIA LUCIA ARRUDA LIMA** e **DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA**. O valor estabelecido pelas partes para a transferência das cotas em questão é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que o sócio **JOSÉ SILVA**

Jose Silva Fialho
A.A.A.



FIALHO, declara e confessa haver recebido dos sócios **MARIA LUCIA ARRUDA LIMA** e **DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA**, dando-lhe a mais ampla e geral quitação.

CLÁUSULA QUINTA:- Tendo o sócio **JOSÉ SILVA FIALHO**, cedido e transferido a totalidade de suas cotas, retira-se da sociedade, pago e satisfeito de todos os seus direitos e haveres, dando e recebendo da sociedade a mais ampla e geral quitação.

CLÁUSULA SEXTA:- Em vista da alteração no quadro societário, o capital da sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA	9.000 cotas	R\$ 9.000,00
MARIA LUCIA ARRUDA LIMA	1.000 cotas	R\$ 1.000,00

CLÁUSULA SETIMA:- A administração da sociedade cabe ao sócio **DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA**, com poder e atribuição para exercer todos os atos da administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro cotista, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:- O sócio que prestar serviço a sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, que será fixada de comum acordo entre os sócios;

CLÁUSULA NONA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividade com os herdeiros, sucessores e o curador (es) do (s) interditado (s). Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

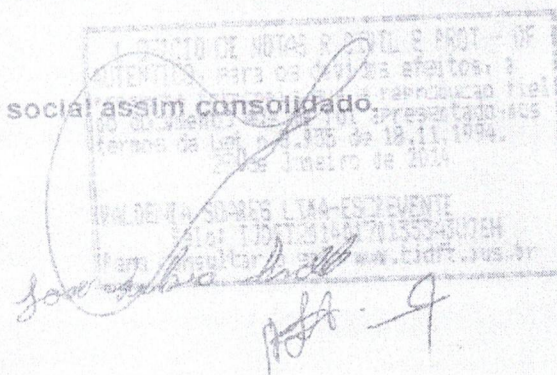
CLÁUSULA DECIMA:- Anualmente, no dia trinta e um de dezembro, será procedido o encerramento do balanço geral da sociedade, e o lucro e/ou prejuízo apurado, será escriturado em conta individual e o destino será determinado pelos sócios de comum acordo;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:- O sócio que desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar por escrito ao outro sócio, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão restituídos com base no levantamento geral de sua participação na empresa, dando prioridade de suas cotas ao sócio remanescente;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- A sociedade poderá a qualquer tempo distribuir lucros aos sócios, desde que apurados através de balanços ou balancetes, e na proporção da participação do sócio no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Quando os sócios deliberarem em unanimidade, assuntos de interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei 10406/2002.

Em vista da alteração ora realizada, fica o seu contrato social assim consolidado.





CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob a denominação social de **NOGUEIRA & LIMA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.**, e tem sua sede na Rua São Thomas - 393 - Santa Luzia, CEP 79116-260, Campo Grande - MS.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O objeto da sociedade é a prestação de Serviços de Consultoria, Assessoria e Projetos de Engenharia, e Serviços de Organização de Eventos Artísticos, Culturais e Musicais.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O capital da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios:

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA	9000 cotas	R\$ 9.000,00
MARIA LUCIA ARRUDA LIMA	1000 cotas	R\$ 1.000,00

Parágrafo único:- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social:

CLÁUSULA QUARTA:- A administração da sociedade cabe ao sócio **DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA**, com poder e atribuição para exercer todos os atos da administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro cotista, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA:- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA SEXTA:- O início de sua atividade se deu em 01/11/2000, e o seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SETIMA:- O sócio que prestar serviço a sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, que será fixada de comum acordo entre os sócios;

CLÁUSULA OITAVA:- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o curador (es) do (s) interdito (s). Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA NONA:- Anualmente, no dia trinta e um de dezembro, será procedido o encerramento do balanço geral da sociedade, e o lucro e/ou prejuízo apurado, será escriturado em conta individual e o destino será determinado pelos sócios de comum acordo;

CLÁUSULA DECIMA:- O sócio que desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar por escrito ao outro sócio, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias e seus haveres serão restituídos

Jose Alvo Felho
[Handwritten signatures]



com base no levantamento geral de sua participação na empresa, dando prioridade de suas cotas ao sócio remanescente;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo distribuir lucros aos sócios, desde que apurados através de balanços ou balancetes, e na proporção da participação do sócio no capital social.

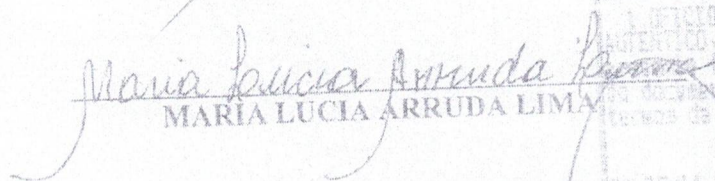
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Quando os sócios deliberarem em unanimidade, assuntos de interesse da sociedade fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei 10406/2002.

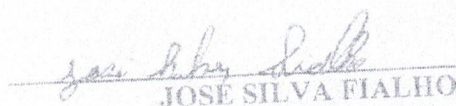
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no Foro de Campo Grande -- MS, por eles eleito.

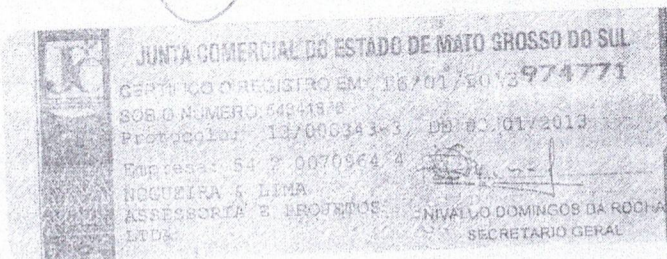
E, por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, que é assinado pelas partes, para ter efeitos legais.

Campo Grande (MS), 02 de Janeiro de 2013.


BARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA


MARIA LUCIA ARRUDA LIMA


JOSE SILVA FIALHO



000031724990
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 12 MAIO 2014
 Em Tost.
 VALILDO SOARES
 C. O. Selo de Fiscalização

CONFEDERAÇÃO CREA

República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura
 Conselho de Identidade Profissional nº 13.072.200-1

Nome: **EDUARDO LUIZ DE LIMA**
 Registro Profissional: **1790**
 Categoria Profissional: **Engenheiro Civil**
 Número de Inscrição: **61.621.18988**
 Data de Emissão: **11/01/2008**
 Vigência: **11/01/2008 a 11/01/2013**
 Categoria Profissional: **Engenheiro Civil**
 Número de Inscrição: **61.621.18988**
 Data de Emissão: **11/01/2008 a 11/01/2013**
 Vigência: **11/01/2008 a 11/01/2013**

Assinatura: 
 Nome: **EDUARDO LUIZ DE LIMA**
 CPF: **011.111.111-11**
 RG: **11.111.111-11**
 Data de Nascimento: **11/11/11**
 Estado de Nascimento: **MA**

Assinatura: 
 Nome: **VALILDO SOARES**
 CPF: **011.111.111-11**
 RG: **11.111.111-11**
 Data de Nascimento: **11/11/11**
 Estado de Nascimento: **MA**

Assinatura: 
 Nome: **VALILDO SOARES**
 CPF: **011.111.111-11**
 RG: **11.111.111-11**
 Data de Nascimento: **11/11/11**
 Estado de Nascimento: **MA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 035
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CNPJ Nº 01.434.763 DATA DE EXP. 21/12/2006

Nome: Maria Lucia Arruda Lima
Endereço: Antônio Salustiano de Arruda
Adaptiva de Liza Arruda

ESTADUAL: FROBIM-PE DATA DE NASCIM. 11/01/1966

PROFISIM: C.C. 4.929.1-8-17-F-355
PROF. LIZIA ARRUDA

Assinatura: *[Assinatura]*
Gildencio Baptista Neto
AUTENTICADA EM 11/01/2006

Santos, 12 de 2006
Este documento foi autenticado pelo sistema
LIZIA ARRUDA Nº 4.929.1-8-17-F-355
PROF. LIZIA ARRUDA

[Assinatura]
LIZIA ARRUDA

2
Santos
12/01/2006
Gildencio Baptista Neto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição
223.069.781-15

Nome
MARIA LUCIA ARRUDA LIMA

Nascimento
11/01/1966

Cartão de uso pessoal e obrigatório
Devia ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
04/7/2005

CORREIOS

Este documento foi autenticado pelo sistema
LIZIA ARRUDA Nº 4.929.1-8-17-F-355
PROF. LIZIA ARRUDA

[Assinatura]
LIZIA ARRUDA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

24 AGO 2017

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



17/104274-3



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

54200709644

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

NOME: NOGUEIRA LIMA, CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



MS2201700163360

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	022	1	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAMPO GRANDE - MS
Local

Nome: DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA
Telefone de Contato: (67) 9994-1217
Assinatura:

24 Agosto 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

NÃO 25/08/2017 Angela Izabel Santos da Silva
Data Responsável

NÃO 21/08/2017 Darwin
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

01 SET 2017
Data

Angela Izabel Santos da Silva
Analista de Ativ. Mercantis
Mat. 3370024
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

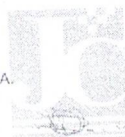
Pre



OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/09/2017 SOB Nº 54471316.
PROTOCOLO: 171042743 DE 24/08/2017.
EMPRESA: 54200709644.
NOGUEIRA LIMA, CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL

Processo fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site http://certidao digital.jucems.ms.gov.br/valida chancela, informando o protocolo 171042743 e o código de verificação 2x394



24/08/2017 COBAN:52431 LOJA:105 PDV:22 11:37:49
 29162:1033 BANCO DO BRASIL 0076

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: _____
 AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
 CNC 001 - 2916 - AGENCIA VIVENDAS MS
 CODIGO DE BARRAS 8568000000 21000153723
 71041615090 00166217236

DATA DO PAGAMENTO 24/08/2017
 PERIODO DE APURACAO _____
 NUMERO DO CPF/CNPJ _____
 CODIGO DA RECEITA _____
 NUMERO DE REFERENCIA _____
 DATA DO VENCIMENTO _____
 RECEITA BRUTA ACUMULADA _____
 PERCENTUAL _____
 VALOR DO PRINCIPAL _____
 VALOR DA MULTA _____
 VALOR DOS JUROS 21,00
 VALOR TOTAL 21,00

NR. AUTENTICACAO 8. E56. 387. 924. 5EA. 14F

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

1ª Via

02 PERIODO DE APURACAO		24/08/2017
03 NUMERO DO CPF OU CNPJ		04.161.509/0001-77
04 CODIGO DA RECEITA		6621
05 NUMERO DE REFERENCIA		
06 DATA DE VENCIMENTO		25/08/2017
07 VALOR DO PRINCIPAL		21,00
08 VALOR DA MULTA		0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69		0,00
10 VALOR TOTAL		21,00

11 AUTENTICACAO BANCARIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Aprovado pela INIRFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais



DARF

01 NOME / TELEFONE
 NOGUEIRA LIMA, CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA
 E PROJETOS

Domicílio tributário do contribuinte:
CAMPO GRANDE

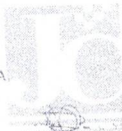
NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento :0501 - opção 2 - DLL versão 1.4

8568000000-7 21000153723-7 71041615090-6 00166217236-8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CERTIFICO REGISTRO EM 01/09/2017 SOB Nº 54471316.
 PROTOCOLO: 171042743 DE 24/08/2017.
 EMPRESA: 54200709644.
 NOGUEIRA LIMA, CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha
 SECRETÁRIO GERAL.

se impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site <http://certidao digital.jucems.ms.gov.br/validachancela>, informando o protocolo 171042743 e o código de verificação 2x394

"NOGUEIRA LIMA, CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Quadra 210, lote 02 – Apto 803 - S/N, Bairro Sul Águas Claras, CEP 71931-000– Brasília - DF, filho de João Nogueira Lima e Maria Lucia Arruda, nascido em Taguatinga (DF) aos 20/02/1975, portador do documento de identidade RG. n.º 611803, SSP(MS) e do CPF. n.º 662.772.301-82, e **MARIA LUCIA ARRUDA**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua São Thomas n.º 393, Vila Santa Luzia, CEP 79116-260– Campo Grande – MS, filha de Antonio Salustiano de Arruda e de Anativa de Lima Arruda, nascida em Fagundes (PE) aos 11/01/1956, portadora do documento de identidade RG 1.434.763 SEJUSP(MS) e do CPF 223.069.781-15, únicos sócios componentes da sociedade **NOGUEIRA & LIMA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.**, com sede na Rua São Thomas - 393 - Santa Luzia, CEP 79116-260, Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.161.509/0001-77, e com registro na Jucems sob n.º 54200709644 de 24/11/2000; **RESOLVEM** neste ato, alterar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Resolvem alterar o objeto da sociedade para **Prestação de Serviços de Engenharia e Arquitetura, Consultoria, Assessoria e Elaboração de Projetos, Construções de Obras Civas em Geral, Pavimentações em Vias Públicas, Instalação Elétrica, Perfuração de Poços, Sondagem de Solo, Locação de Veículos e Maquinas, Representação Comercial, e Serviços de Organização de Eventos Artísticos, Culturais e Musicais.**

CLÁUSULA SEGUNDA:- Fica neste ato alterada a denominação da sociedade para **NOGUEIRA LIMA, CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA:- Resolvem elevar o capital da sociedade para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de parte do sócio **DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA**, integralizando o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA:- Em vista do aumento de capital, o capital da sociedade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA	299.000 cotas	R\$ 299.000,00
MARIA LUCIA ARRUDA	1.000 cotas	R\$ 1.000,00

Parágrafo único:- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social:

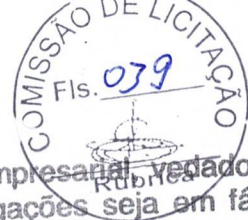
CLÁUSULA QUINTA:- A administração da sociedade cabe ao sócio **DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA**, assinando individualmente, com poder e atribuição para exercer



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO REGISTRO EM 01/09/2017 SOB Nº 54471316.
PROTOCOLO: 171042743 DE 24/08/2017.
EMPRESA: 54200709644.
NOGUEIRA LIMA, CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha
3.º SECRETÁRIO GERAL.



todos os atos da administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro cotista, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA:- Resolvem alterar o endereço para Rua São Thomas - 393 – Vila Santa Luzia, CEP 79116-260, Campo Grande – MS.

Em vista da alteração ora realizada, fica o seu contrato social assim consolidado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob a denominação social de **NOGUEIRA LIMA, CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.**, e tem sua sede na Rua São Thomas - 393 – Vila Santa Luzia, CEP 79116-260, Campo Grande – MS.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O objeto da sociedade é a Prestação de Serviços de Engenharia e Arquitetura, Consultoria, Assessoria e Elaboração de Projetos, Construções de Obras Cíveis em Geral, Pavimentações em Vias Públicas, Instalação Elétrica, Perfuração de Poços, Sondagem de Solo, Locação de Veículos e Maquinas, Representação Comercial, e Serviços de Organização de Eventos Artísticos, Culturais e Musicais.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O capital da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios:

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA	299.000 cotas	R\$ 299.000,00
MARIA LUCIA ARRUDA	1.000 cotas	R\$ 1.000,00

Parágrafo único:- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social:

CLÁUSULA QUARTA:- A administração da sociedade cabe ao sócio **DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA**, assinando individualmente, com poder e atribuição para exercer todos os atos da administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro cotista, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA:- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/09/2017 SOB Nº 54471316.
PROTOCOLO: 171042743 DE 24/08/2017.
EMPRESA: 54200709644.
NOGUEIRA LIMA, CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

informando o protocolo 171042743 e o código de verificação 2839478101012



CLÁUSULA SEXTA:- O início de sua atividade se deu em 01/11/2000, e o seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SETIMA:- O sócio que prestar serviço a sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, que será fixada de comum acordo entre os sócios;

CLÁUSULA OITAVA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividade com os herdeiros, sucessores e o curador (es) do (s) interditado (s). Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA NONA:- Anualmente, no dia trinta e um de dezembro, será procedido o encerramento do balanço geral da sociedade, e o lucro e/ou prejuízo apurado, será escriturado em conta individual e o destino será determinado pelos sócios de comum acordo;

CLÁUSULA DECIMA:- O sócio que desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar por escrito ao outro sócio, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias e seus haveres serão restituídos com base no levantamento geral de sua participação na empresa, dando prioridade de suas cotas ao sócio remanescente;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo distribuir lucros aos sócios, desde que apurados através de balanços ou balancetes, e na proporção da participação do sócio no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Quando os sócios deliberarem em unanimidade, assuntos de interesse da sociedade fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no Foro de Campo Grande – MS, por eles eleito.

E, por estarem justos e contratados, mandaram lavrar a alteração contratual em VIA ÚNICA, que é assinado pelas partes, para ter efeitos legais.

Campo Grande (MS), 11 de agosto de 2017.

[Handwritten signature]
DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA
[Handwritten signature]
MARIA LUCIA ARRUDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/09/2017 SOB Nº 54471315.
PROTOCOLO: 171042743 DE 24/08/2017.
EMPRESA: 54200709644.
NOGUEIRA LIMA, CONSTRUÇOES, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha
3º SECRETÁRIO GERAL.

... processo fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site: <http://certificadigital.jucems.ms.gov.br/validachancela>, informando o protocolo 171042743 e o código de verificação 00003551.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2017
SOB O NÚMERO: 54471318
Protocolo: 17/104274-3, DE 24/08/2017
Empresa: 54 2 0070964 4
NOGUEIRA LIMA,
CONSTRUCOES, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SRZV SUL - RD. 701 - L. 01 LJ 24 TERREO
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF
CNPJ/HF 00.618.421/0001-80
CF/DF 07.655.140/001-38


RECONHECO POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s)
de:
DARWIN EINSTEIN ARRUDA.....
NOGUEIRA LIMA.....

Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 23 de Agosto de 2017
selo: TJDFT20170020571443NEDF
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br

GOIANIO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
BRANILDO SIMOES CORREA - TAB. SUBSTITUTO
VENOQUES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
BRITA OLIDES B. PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
KENIA VIRGINIA F.R. ANDRADE -
ESC. NOT. AUT.

CARTÓRIO
7º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBIO GRANDE
FÁBIO ZONTA PEREIRA - Tabelião
Rua Rui Barbosa, 2797 - Centro - Campo Grande - MS (67) 3383 0707 cartorio@zonta.com.br

RECONHECO A(S) FIRMA(S) POR VERDADEIRA DE: *****
MARTA LUCIA ARRUDA (SELO: AOP31062-150) *****
ESCREVENTE: ENZO RODRIGUES FILHO.
CAMPO GRANDE - MS, 24/08/2017 - CONSULTE: www.ti.ms.jus.br.
ENCL. R\$ 3,00 + FUND. 10% R\$ 0,60 + ISSN: R\$ 0,30
+ FUNDO PAV. R\$ 0,60 + FEAMPI 10% R\$ 0,60 = R\$ 5,10
VÁLIDO SOMENTE COM SELO ORIGINAL, QUALQUER TIPO DE CÓPIA NÃO SERÁ CONSIDERADA COMO FIDELICIDADE DE ASSINATURA OU TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CERTIFICO REGISTRO EM 01/09/2017 SOB Nº 54471318.
PROTOCOLO: 171042743 DE 24/08/2017.
EMPRESA: 54200709644.
NOGUEIRA LIMA, CONSTRUCOES, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.


Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETARIO GERAL.

impresso, firma, suíte, a comprovação de sua autenticidade no site <http://certificadigital.jucems.ms.gov.br/validachancela>, informando o protocolo 171042743 e o código de verificação 2x394



“NOGUEIRA LIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.”

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Quadra 210, lote 02 – Apto 803 - S/N, Bairro Sul Águas Claras, CEP 71931-000 – Brasília - DF, filho de João Nogueira Lima e Maria Lucia Arruda, nascido em Taguatinga (DF) aos 20/02/1975, portador do documento de identidade RG. n.º 611803, SSP(MS) e do CPF. n.º 662.772.301-82, e **MARIA LUCIA ARRUDA**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua São Thomas n.º 393, Vila Santa Luzia, CEP 79116-260 – Campo Grande – MS, filha de Antonio Salustiano de Arruda e de Anativa de Lima Arruda, nascida em Fagundes (PE) aos 11/01/1956, portadora do documento de Identidade RG 1.434.763 SEJUSP(MS) e do CPF 223.069.781-15, únicos sócios componentes da sociedade **NOGUEIRA LIMA, CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.**, com sede na Rua São Thomas - 393 – Vila Santa Luzia, CEP 79116-260, Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.161.509/0001-77, e com registro na Jucems sob n.º 54200709644 de 24/11/2000, **RESOLVEM** neste ato, alterar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Resolvem alterar o objeto da sociedade para **Prestação de Serviços de Engenharia e Arquitetura, Consultoria, Assessoria e Elaboração de Projetos, Construções de Obras Civas em Geral, Pavimentações em Vias Públicas, Instalação Elétrica, Perfuração de Poços, Sondagem de Solo, Locação de Veículos e Maquinas, Representação Comercial em geral, Serviços de Organização Produção de Eventos Artísticos, Culturais e Musicais, limpeza de caixas de esgoto sanitário, coleta de resíduos perigosos e não perigosos, construção de rodovia e ferrovias, preparação de canteiro e limpeza de terrenos, outras obras de acabamento da construção civil, administração de obras, Transportes Rodoviário de Cargas, exceto produtos perigosos, intermunicipal, interestadual, Transporte escolar, consultoria em tecnologia da informação, atividades de consultoria em gestão empresarial, pesquisas de mercado e de opinião pública, atividades de pesquisas profissionais, científicas e técnicas, seleção de agenciamento de mão de obra, locação de mão de obra temporária, fornecimento de gestão de recursos humanos, serviços de vigilância e segurança privada, apoio de serviços para edifícios exceto condomínios, limpeza de prédios em domicílios, limpeza de sofás, carpetes, cortinas, atividades paisagísticas, serviços de fotocópias, atividade de apoio a educação e a gestão de saúde, e o Comércio a varejo de, produtos alimentícios em geral, bebidas, acessórios para uso na segurança do trabalho, perfumaria e higiene pessoal, artigos de papelaria, livros, revistas e jornais, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, moveis e artigos de colchoaria, produtos de limpeza e higiene, equipamento e suprimentos de informática, comércio a varejo de lubrificantes, materiais para construção em geral, e materiais elétrico.**

CLÁUSULA SEGUNDA:- Fica neste ato alterada a denominação da sociedade para **NOGUEIRA LIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA:- Resolvem alterar o endereço para **Rua Azulões, n.º 01, Edifício Office Tower, Coluna 14, Sala 814 – Jardim Renascença, CEP 65075-060, São Luís – MA.**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o n.º 54560687 em 11/01/2019 da Empresa **NOGUEIRA LIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Nire 54200709644 e protocolo 190119144 - 10/01/2019. Autenticação: DeB66BAD51182788DF08C5E886477169409119. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe n.º do protocolo 19/011.914.4 e o código de segurança gr79 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



pag. 3/8

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 15:34 SOB Nº 21201026349.
PROTOCOLO: 190063505 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901026992. NIRE: 21201026349.
NOGUEIRA LIMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA



Em vista da alteração ora realizada, fica o seu contrato social assim consolidado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob a denominação social de **NOGUEIRA LIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, e tem sua sede na Rua Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, Coluna 14, Sala 814 – Jardim Renascença, CEP 65075-060, São Luís – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O objeto da sociedade é a **Prestação de Serviços de Engenharia e Arquitetura, Consultoria, Assessoria e Elaboração de Projetos, Construções de Obras Cíveis em Geral, Pavimentações em Vias Públicas, Instalação Elétrica, Perfuração de Poços, Sondagem de Solo, Locação de Veículos e Maquinas, Representação Comercial em geral, Serviços de Organização Produção de Eventos Artísticos, Culturais e Musicais, limpeza de caixas de esgoto sanitário, coleta de resíduos perigosos e não perigosos, construção de rodovia e ferrovias, preparação de canteiro e limpeza de terrenos, outras obras de acabamento da construção civil, administração de obras, Transportes Rodoviário de Cargas, exceto produtos perigosos, intermunicipal, interestadual, Transporte escolar, consultoria em tecnologia da informação, atividades de consultoria em gestão empresarial, pesquisas de mercado e de opinião pública, atividades de pesquisas profissionais, científicas e técnicas, seleção de agenciamento de mão de obra, locação de mão de obra temporária, fornecimento de gestão de recursos humanos, serviços de vigilância e segurança privada, apoio de serviços para edifícios exceto condomínios, limpeza de prédios em domicílios, limpeza de sofás, carpetes, cortinas, atividades paisagísticas, serviços de fotocópias, atividade de apoio a educação e a gestão de saúde, e o Comércio a varejo de, produtos alimentícios em geral, bebidas, acessórios para uso na segurança do trabalho, perfumaria e higiene pessoal, artigos de papelaria, livros, revistas e jornais, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de limpeza e higiene, equipamento e suprimentos de informática, comércio a varejo de lubrificantes, materiais para construção em geral, e materiais elétrico.**

CLÁUSULA TERCEIRA:- O capital da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios:

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA	299.000 cotas	R\$ 299.000,00
MARIA LUCIA ARRUDA	1.000 cotas	R\$ 1.000,00

Parágrafo único:- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social:

CLÁUSULA QUARTA:- A administração da sociedade cabe ao sócio **DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA**, assinando individualmente, com poder e atribuição para exercer todos os atos da administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro cotista, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA:- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54560667 em 11/01/2019 da Empresa NOGUEIRA LIMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 54200709644 e protocolo 190119144 - 10/01/2019, Autenticação: D6B66BAD51162788DF08C55886477169409119, Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/011.914.4 e o código de segurança gr79 Esia cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



pag 4/8

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 15:34 SOB Nº 21201026349.
PROTOCOLO: 190063505 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901026992. NIRE: 21201026349.
NOGUEIRA LIMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA SEXTA:- O início de sua atividade se deu em 01/11/2000, e o seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SETIMA:- O sócio que prestar serviço a sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, que será fixada de comum acordo entre os sócios;

CLÁUSULA OITAVA:- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o curador (es) do (s) interdito (s). Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA NONA:- Anualmente, no dia trinta e um de dezembro, será procedido o encerramento do balanço geral da sociedade, e o lucro e/ou prejuízo apurado, será escriturado em conta individual e o destino será determinado pelos sócios de comum acordo;

CLÁUSULA DÉCIMA:- O sócio que desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar por escrito ao outro sócio, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias e seus haveres serão restituídos com base no levantamento geral de sua participação na empresa, dando prioridade de suas cotas ao sócio remanescente;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo distribuir lucros aos sócios, desde que apurados através de balanços ou balancetes, e na proporção da participação do sócio no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Quando os sócios deliberarem em unanimidade, assuntos de interesse da sociedade fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no Foro de Campo Grande – MS, por eles eleito.

E, por estarem justos e contratados, mandaram lavrar a alteração contratual em VIA ÚNICA, que é assinado pelas partes, para ter efeitos legais.

Campo Grande (MS), 30 de dezembro de 2018.

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA

MARIA LUCIA ARRUDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54560667 em 11/01/2019 da Empresa NOGUEIRA LIMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Nire 54200709644 e protocolo 190119144 - 10/01/2019. Autenticação: D6B66BAD51182782DF02C55386477169409119. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/011.514.4 e o código de segurança gr79. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 15:34 SOB Nº 21201026349.
PROTOCOLO: 190063505 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901026992. NIRE: 21201026349.
NOGUEIRA LIMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/011.914-4	MS2201900000618	09/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
662.772.301-82	DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA
223.069.781-15	MARIA LUCIA ARRUDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54560667 em 11/01/2019 da Empresa NOGUEIRA LIMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 54200709644 e protocolo 190119144 - 10/01/2019. Autenticação: D8S66BAD51182788DF08C55886477169409119. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemas.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/011.914-4 e o código de segurança gr79. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 15:34 SOB Nº 21201026349.
PROTOCOLO: 190063505 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901026992. NIRE: 21201026349.
NOGUEIRA LIMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-02

REGISTRO GERAL 001434763 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/03/2005

NOME Maria Lucia Arruda Lima
FILIAÇÃO Antonio Salustiano de Arruda e Anativa de Lima Arruda

NATURALIDADE Façundes-PE DATA DE NASCIMENTO 11/01/1956

DOC. ORIGEM C C 4.918 L B-17 F 235
Itaquatinga-DF

CPF Gaudêncio Baptista Neto
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

Assinatura: Maria Lucia Arruda Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001434763 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/03/2005

NOME Maria Lucia Arruda Lima
FILIAÇÃO Antonio Salustiano de Arruda e Anativa de Lima Arruda

NATURALIDADE Façundes-PE DATA DE NASCIMENTO 11/01/1956

DOC. ORIGEM C C 4.918 L B-17 F 235
Itaquatinga-DF

CPF Gaudêncio Baptista Neto
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 046
Rubrica

Santos Pereira - 2º Ofício
Rua 15 de Novembro, 940 - Centro - CEP 79002-141 - Campo Grande - MS
Fone: (67) 3325-1170 - e-mail: c2oficio@terra.com.br

29/12/2012

Autenticada esta fotocópia reproduzida fiel do original.
Emol: R\$ 2,40 + FUMLECO 10% R\$ 0,24 = R\$ 2,64
Código Digital: A8074137-739

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado
São Luis, 03/04/2019 11:43:18 26556

Em Testemunho de verdade

Victor Hugo Silva Franca - Escrevente

Emol: R\$4,30 FERC: R\$0,10 Total R\$4,40
000046163785

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000046163785

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
223.069.781-15

Nome
MARIA LUCIA ARRUDA LIMA

Nascimento
11/01/1956

10-01 - FOLHA ÚNICA

Cartão de uso pessoal e imtransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
OUT/2009

CORREIOS

Santos Pereira - 2º Ofício
Rua 15 de Novembro, 940 - Centro - CEP 79002-141 - Campo Grande - MS
Fone: (67) 3325-1170 - e-mail: c2oficio@terra.com.br

29/12/2012

Autenticada esta fotocópia reproduzida fiel do original.
Emol: R\$ 2,40 + FUMLECO 10% R\$ 0,24 = R\$ 2,64
Código Digital: A8074137-739

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada

SÃO LUIS, 26/04/2018 Emol+Ferc R\$4,30

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000046163785

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.161.509/0001-77
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/11/2000

NOME EMPRESARIAL
NOGUEIRA LIMA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R AZULÕES

NÚMERO
01

COMPLEMENTO
EDIF OFFICE TOWER COL 14 SALA 814

CEP
65.075-060

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM RENASCENCA

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DARWIN_LIMA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(61) 8137-2924

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2021 às 14:05:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.161.509/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NOGUEIRA LIMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R AZULOS

NÚMERO
01

COMPLEMENTO
EDIF OFFICE TOWER COL 14 SALA 814

CEP
65.075-060

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM RENASCENCA

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DARWIN_LIMA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(61) 8137-2924

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2021** às **14:05:23** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.161.509/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2000
NOME EMPRESARIAL NOGUEIRA LIMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AZULOS	NÚMERO 01	COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER COL 14 SALA 814
CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DARWIN_LIMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (61) 8137-2924	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2021** às **14:05:23** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOGUEIRA LIMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 04.161.509/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:11 do dia 14/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2022.

Código de controle da certidão: **D7CD.95F0.962A.419F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 189021/21

Data da

28/07/2021 14:05:50

Inscrição Estadual: 125927142

CPF/CNPJ:04161509000177

Razão Social: NOGUEIRA LIMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA AZULOS, 1 EDIF OFFICE TOWER COL 14 SALA 814 CEP: 65075060

Telefone: (61)81372924

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/07/2021 14:05:50



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045703/21

Data da Certidão: 05/07/2021 13:51:37

CPF/CNPJ CONSULTADO: 04161509000177

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/07/2021 13:51:37



CERTIFICADO
1020210092169610



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006517092021

Validade: 01/02/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.161.509/0001-77	Inscrição Municipal: 98246208
Razão Social: NOGUEIRA LIMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA ZULOES	
Número: 01	Complemento: EDIF:OFFICE TOWER COL 14 SALA 814;
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 04 de outubro de 2021 às 14:02, sob o código de autenticidade nº F2C1A496455C9C80C45B4ED7B8EF444B.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.161.509/0001-77
Razão Social: NOGUEIRA LIMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R AZULÕES 01 OFF TOWER S 814 C14 / JARDIM RENASCENÇA / SAO LUIS
/ MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2021 a 09/10/2021

Certificação Número: 2021091002374237954690

Informação obtida em 21/09/2021 14:17:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOGUEIRA LIMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 04.161.509/0001-77
 Certidão nº: 18060423/2021
 Expedição: 07/06/2021, às 14:13:10
 Validade: 03/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOGUEIRA LIMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.161.509/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
 Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

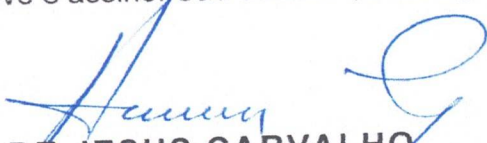
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia nove (09) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **NOGUEIRA LIMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **04.161.509/0001-77**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 9 de agosto de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ). Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98246208	04.161.509/0001-77	92120211931578

RAZÃO SOCIAL
NOGUEIRA LIMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R ZULOES EDIF:OFFICE TOWER COL 14 SALA 814; Nº 01, JARDIM RENASCENCA 65075060 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
991AE45A9E0AE0BBA76B4FEB25955714



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.161.509/0001-77 **Inscrição Estadual:** 12.592714-2
Razão Social: NOGUEIRA LIMA SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA AZULOES
Número: 1 **Complemento:** EDIF OFFICE TOWER COL 14 SALA 814
Bairro: JARDIM RENASCENCA
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65075060 **DDD:** **Telefone:** 81372924

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219901	FOTOCÓPIAS
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 10/03/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (4618499),

EDF a partir de: 07/03/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/04/2021**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98246208 CNPJ: 04161509000177
NOME EMPRESARIAL: NOGUEIRA LIMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
NOME FANTASIA: *****
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 07/03/2019
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201026349
CAPITAL SOCIAL: 300.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 07/03/2019
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias



TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA
ENDEREÇO: R ZULOES
COMPLEMENTO: EDIF:OFFICE TOWER COL 14 SALA 814;
POVOADO:
CCIR:
DATUM REFERÊNCIA:
LONGITUDE:

USO DO IMÓVEL: ALUGADO
INSC. IMOBILIÁRIA
NÚMERO: 01
CEP: 65075060
BAIRRO: JARDIM RENASCENCA
ZONA RURAL:
NIRF:
LATITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA
ENDEREÇO: R ZULOES
COMPLEMENTO: EDIF:OFFICE TOWER COL 14 SALA 814;

NÚMERO: 01
CEP: 65075060
BAIRRO: JARDIM RENASCENCA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(61) 81372924
E-MAIL	augusto.premier@hotmail.com
	augusto.premier@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	SIM
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
732030000	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
781080000	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
476100200	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
900190200	PRODUCAO MUSICAL	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
620400000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
855030200	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
900199900	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO	
783020000	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
475470200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
866070000	ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE	
801110100	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
461849900	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	66277230182	DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
22306978115	MARIA LUCIA ARRUDA	SOCIO-ADMINISTRADOR	.03%
66277230182	DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 09/03/2021

CPF/CNPJ: 04161509000177
Nome/Razão: NOGUEIRA LIMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Contribuinte

null
Servidor



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853596/2021

Emissão: 01/09/2021

Validade: 28/02/2022

Chave: dW6b3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NOGUEIRA LIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 04.161.509/0001-77

Registro: 0005408962

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 11/01/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÕES DE OBRAS CIVIS EM GERAL, PAVIMENTAÇÕES EM VIAS PÚBLICAS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, PERFURAÇÃO DE POÇOS, SONDAGEM DE SOLO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EM GERAL, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E MUSICAIS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO SANITÁRIO, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIA E FERROVIAS, PREPARAÇÃO DE OBRAS, TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE TERRENOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, TRANSPORTES ESCOLAR. CONSULTORIA EM CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, TRANSPORTE ESCOLAR. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, ATIVIDADES DE PESQUISAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, SELEÇÃO DE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, FORNECIMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, APOIO DE SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS EXCETO CONDOMÍNIOS, LIMPEZA DE PRÉDIOS EM DOMÍLIOS, LIMPEZA DE SOFAS, CARPETES, CORTINAS, ATIVIDADES PALSAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, ATIVIDADE DE APOIO A EDUCAÇÃO E A GESTÃO DE SAÚDE E O COMÉRCIO A VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, BEBIDAS, ACESSÓRIOS PARA USO NA SEGURANÇA DO TRABALHO, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, REVISTAS E JORNAIS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO A VAREJO DE LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, E MATERIAIS ELÉTRICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA AZULÕES, 01, EDIFÍCIO OFFICE TOWER, COLUNA 14 SALA 814, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/11/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000541746DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JEAN ALMEIDA NASCIMENTO

Registro: 1113327600

CPF: 047.995.203-50

Data Início: 07/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/03/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA GEOTÉCNICA

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853596/2021
Emissão: 01/09/2021
Validade: 28/02/2022
Chave: dW6b3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA

Registro: 1307332501

CPF: 662.772.301-82

Data Início: 29/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA

CPF: 662.772.301-82

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: MARIA LUCIA ARRUDA

CPF: 223.069.781-15

Função: SOCIA

